

PUBLICIDADE LEGAL

FORJASUL CANOAS S. A. IND. METALÚRGICA CANOAS – RS – CNPJ nº 88.313.853/0001-24 – NIRE: 43300003621

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 de abril de 2023, às 16h00min (dezesseis horas), na sede social da empresa sita na Rua Tupi, 200, Bairro Igará, em Canoas/RS. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. Gerson Finkler Dias; e, Secretário, o Sr. Jonathan Piva de Almeida. **4. PUBLICAÇÕES/COMUNICAÇÕES LEGAIS:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I) e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>) – **a) Edital de Convocação aos Acionistas – dias 17, 18 e 19/04/2023**, sendo dia 17, JC-I p.8, 2º cad. e JC-D p.13 Cad. Public. Legal; dia 18, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.11, Cad. Publ. Legal; e dia 19, JC-I p.2, 2º cad. e JC-D p.4, Cad. Publ. Legal, respectivamente; – **b) Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 – dia 23/03/2023**, sendo JC-I p.4, 2º cad. e JC-D p.3, Cad. Publ. Legal, respectivamente. **5. ORDEM DO DIA:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do Conselho Fiscal. **6. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** A Assembleia, deliberando com os acionistas presentes e com as abstenções dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: **6.1.** Por unanimidade, as contas dos administradores, as Demonstrações financeiras e todos os seus atos administrativos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, com solicitação de pedido de esclarecimentos, formulados pelos acionistas minoritários Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., N3Par Ltda, Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luís Manfroi, nos termos da declaração de voto em apartado; **6.2.** Por unanimidade dos acionistas presentes, o lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal, resultou em R\$ 74.343.251,92, constando no Balanço Patrimonial como Saldo à disposição da Assembleia, o qual tem a seguinte destinação: (a) o valor de R\$ 52.204.511,18 é declarado aos acionistas MANPAR, AMPAR e N3PAR, na proporção das suas respectivas participações, e será destinado à Companhia, para fins de compensação e consequente pagamento do mútuo originalmente firmado entre a Companhia e o acionista MANPAR em 24 de dezembro de 2021; com Primeiro Aditamento em 20 de maio de 2022 o qual os valores, em parte, foram sub-rogados às acionistas N3Par e AMPAR; e, o Segundo Aditamento firmado em 03 de novembro de 2022; (b) a importância de R\$ 4.800.000,00 como distribuição de dividendos a serem pagos a todos os acionistas, sem quaisquer ônus e na sua exata proporção das ações que já possuem, considerada a declaração de dividendos realizada exclusivamente à MANPAR, N3PAR e AMPAR, nos termos da deliberação do subitem (a) deste item 6.2, acima e; (c) o seu saldo, na importância de R\$ 17.338.740,74, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia. **6.3.** Ficam eleitos os seguintes membros Efetivos e seus Suplentes do Conselho Fiscal: Pelos **acionistas majoritários** ficam eleitos os Srs. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador do RG 7012659301 SSP/RS e CPF 705046790-15, e como suplente a Sra. **Lisandra Hengist Hoffmann**, brasileira, contadora, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora do RG 1016663476 SSP/RS e CPF 764.565.791-15; e, o Sr. **Luís Felipe Novello**, brasileiro, economista, divorciado, residente na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-193, Caxias do Sul, RS, portador do RG 8031090304 SSP/RS e do CPF 623.695.200-00, e como suplente o Sr. **Sérgio Paruffo Júnior**, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente na Rua Marechal Deodoro, nº 139, Bairro Centro, CEP 95700-116, Bento Gonçalves, RS, portador do RG 1049320839 SSP/RS e do CPF 572.955.140-15. Ainda, em votação em separado, pelos **acionistas minoritários** a seguir nominados: Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., N3Par Ltda, Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luís Manfroi, elegem como membro titular do conselho fiscal o Sr. **Rogério Costa Rokembach**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCRS sob o nº 046892/O, portador da carteira de identidade nº 9024818719 (SSP/RS), inscrito no CPF sob o nº 489.955.410-91, residente e domiciliado na Av. Lageado 1111/301, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90460-110, tendo como seu suplente o Sr. **Eduardo Fernandes Coelho**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRCRS sob o nº 077913/O, portador da carteira de identidade nº 6040409291 (SSP/RS), inscrito no CPF sob o nº 977.327.530-20, residente e domiciliado na Rua Professor Freitas Cabral, nº 305/501, bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, CEP 90690-130. **6.3.1.** O Conselho Fiscal ora instalado deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2024, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. **6.3.2.** Por maioria, com o registro do voto contrário em declaração de voto apartada, a qual é recebida pela Mesa, de Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., N3Par Ltda, Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luís Manfroi, em relação aos honorários dos membros do Conselho de Administração, a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. Registra-se que, em relação especificamente ao valor da remuneração mensal aplicável aos membros do Conselho de Administração, os acionistas minoritários Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., N3Par Ltda, Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luís Manfroi manifestam que a remuneração deve ser de, no mínimo, equivalente a 50% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia no exercício social de 2023. **6.3.3.** Em ato contínuo, por unanimidade, a Assembleia aprovou os honorários mensais da Diretoria de até R\$ 90.000,00 mensais bruto para o exercício social de 2023, que serão individuados em reunião do Conselho de Administração. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que é assinada por todos os presentes. Canoas, RS, em 27 de abril de 2023. (Ass.) MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda., por Neusa Inês Manfroi Dias; N3PAR Ltda., p/Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; Ampar Empreendimentos e Participações Ltda. p/ Gilberto Eugênio Manfroi; Gilberto Eugênio Manfroi; Norberto Luís Manfroi, p/Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; Cássia R. C. Raszi Manfroi; Roberto João Manfroi; Neiva Neli Manfroi; Neida Maria Manfroi; Gerson Finkler Dias - Presidente; Neusa Inês Manfroi Dias e Jonathan Piva de Almeida – Secretário. **8. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Canoas, RS, em 27 de abril de 2023. Gerson Finkler Dias – Presidente da Assembleia. JUCISRS. Cartífico registro sob o nº 8944486 em 24/05/2023 da Empresa FORJASUL CANOAS S/A INDUSTRIA METALURGICA, CNPJ 88313853000124 e protocolo 23/139377-6, de 02/05/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC